



**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/404

Vitória, 17 de junho de 2025

Senhor  
Anderson Goggi Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal de Vitória,  
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.182, o Autógrafo de Lei nº 11.922/2025, referente ao Projeto de Lei nº 184/2025, de autoria do Vereador André Brandino.

Atenciosamente,

  
Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.4988990/2025  
Ref.Proc.13228/2025-CMV/DEL  
/vpo

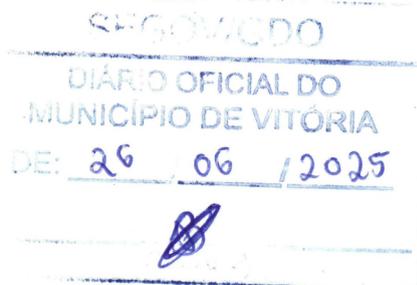


O documento foi adicionado eletronicamente por JOSIEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: \*\*\*.77.167-\*\* em 26/06/2025 11:21:44. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:  
6DCB61D1-CD8B-473B-8C27-4938AD0B7DF8





Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo



## LEI Nº 10.182

**Dispõe sobre a denominação de logradouro público "Praça Ernande de Lima Rocha" localizada no bairro Gurigica, no Município de Vitória - ES.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se "Ernande de Lima Rocha", a praça situada entre a Rua Maria da Paixão Santos, Escadaria Sumaré e Escadaria Maria Constantino dos Santos no bairro Gurigica/Jaburu, Vitória, ES.

**Art. 2º.** A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da praça, conforme acima descrito.

**Art. 3º.** As despesas provenientes da aplicação desta Lei serão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 17 de junho de 2025

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.4988990/2025  
Ref.Proc.13228/2025-CMV/DEL  
/vpo



O documento foi adicionado eletronicamente por JOSIEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: \*\*\*.77.167-\*\* em 26/06/2025 11:23:30. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:  
4201ACB8-B45C-4B47-AF02-7370ED9E7B70



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003600370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 26/06/2025 18:21

Checksum: **5D01F52F55725A46B94E51D325CA5250BCED62142E706FFC88CB26224259ABEC**

